



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 45/2022.

Objeto: Conserto de 01 (uma) balança eletrônica FILIZOLA - modelo 30.

Empresa: SOS BALANÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 01 (uma) balança eletrônica, em atendimento à solicitação da SGS/SeaTcMV (3732536), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3828668), após verificar a viabilidade de conserto desse equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SOS BALANÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., pelo valor de R\$ 480,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de balanças neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos (docs. 3824604, 3824617, 3824625, 3824638, 3824648, 3824683, 3824692, 3824705, 3824713, 3824724, 3824882 e 3920338). Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3733848).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3828668 e 3906629)¹ e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (3828668).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

¹ No descritivo do relatório SeCRP (3828668), onde constou: "patrimônio 178065", leia-se: "patrimônio 000.415".



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/10/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3920826** e o código CRC



C979058E.

0042507-34.2022.6.26.8000

3920826v5